

PARECER SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA, DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR

Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF)
Conselho Nacional das Associações de Profissionais de Educação Física (CNAPEF)

O documento relativo à **Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-estar (ENFAP), da Direção Geral de Saúde**, que se encontra em discussão pública até dia 15 de julho de 2015 apresenta importantes preocupações expressas na sua missão e princípios orientadores relativamente à promoção da atividade física associada à qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos portugueses.

No exercício da cidadania, responsabilidade social e profissional que determina a participação na discussão pública, a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF) e o Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF) vêm por este meio dar o seu contributo para a melhoria deste projeto.

I

Considerando a missão, os princípios orientadores e o objetivo central da estratégia em discussão, relevando a equidade no acesso à atividade física e a responsabilidade na assunção de estilos de vida ativos, a SPEF e o CNAPEF consideram que a Escola e, nomeadamente, a área disciplinar de Educação Física (EF), devem ter um papel determinante e constituir-se como eixo estruturante da estratégia de promoção de atividade física, em particular a relativa às crianças e jovens.

Surpreendentemente, e ao contrário do que é referido e sugerido em estruturas internacionais com responsabilidades na definição de políticas públicas de promoção de atividade física, a escola não é reconhecida como eixo fundamental deste processo:

- a Comissão Europeia em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e relativamente à Health-Enhancing Physical Activity, assumida como uma prioridade comum para os estados membros da União Europeia;
- a United Nations Organization for Education, Science and Culture (UNESCO) no recente documento Quality Physical Education cujo instrumento diagnóstico sublinhamos como desafio para caraterizar a realidade nacional da EF em Portugal, que se encontra bastante aquém da dos nossos congéneres europeus;
- o último relatório *Eurydice* – A Educação Física e o Desporto nas Escolas na Europa (2015);

– a V Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e o Desporto, de onde resultou a recente Declaração de Berlim.

Verificamos que na estratégia apresentada a Escola não é considerada, apesar de:

- ser na escola que se encontram, obrigatoriamente as crianças e jovens desde os 5 anos (em 2016/2017, será desde os 4 anos) até aos 17/18 anos e é lá que passam a maior parte do seu tempo;
- ser na escola que existem, ou devem existir, recursos humanos e materiais que permitem a realização de atividade física em segurança, em quantidade e qualidade adequada aos objetivos enunciados;
- ser a escola, nomeadamente e essencialmente através dos currículos em vigor na área de EF e das Ciências da Natureza, co-responsável por conduzir os alunos à compreensão dos benefícios da atividade física do ponto de vista da saúde e bem-estar, dos riscos do sedentarismo e da necessidade de realizarem atividade física;
- ser a escola, também, o contexto privilegiado e a todos acessível, para que os alunos desenvolvam/adquiram competências que lhes permitam o acesso à cultura desportiva, que possibilitará a realização de atividade física na idade adulta, de acordo com os seus interesses e motivações, num leque variado de atividades físicas e/ou desportivas.



Considerando o atrás exposto sugerimos a inclusão, no documento em apreço, de referências explícitas à escola e à sua responsabilidade no processo de educação para a saúde de todos e de cada um dos jovens portugueses, nomeadamente enquanto espaço educador e promotor de hábitos de atividade física.

II

No mesmo sentido que referimos o papel da escola neste objetivo, não considerar a importância que o sistema desportivo tem na promoção da atividade física parece-nos desajustado e um preocupante sinal de desvalorização do papel que clubes, associações, coletividades desportivas representam em qualquer projeto que conceba a promoção de atividade física.

III

A ideia de que a EF escolar é determinante numa estratégia de promoção da atividade física é assumida por um largo número de instituições internacionais como são o caso da UNESCO^{1,2},

¹ Quality Physical Education Policy Project – (<http://www.unesco.org/new/en/social-and-human-sciences/themes/physical-education-and-sport/quality-physical-education/policy-project/>).

² 5th International Conference of Ministers and Senior Officials Responsible for Physical Education and Sport (MINEPS V 2013)

da OMS³, da Association Internationale des Écoles Supérieures d'Éducation Physique (AIESEP)⁴ e da European Physical Education Association (EUPEA).

É consensual para estas entidades que proporcionar uma EF de qualidade é garantir a todos os jovens portugueses até aos 18 anos, oportunidade, não só de atividade física corretamente orientada, mas também uma educação de qualidade, baseada no desenvolvimento pessoal e social, na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e aptos a assumir um estilo de vida ativo na juventude e nas restantes fases da sua vida.

A ilustrar o que aqui é dito, atente-se nas Finalidades da Educação Física assumidas pela tutela no currículo escolar nacional (do 1.º ao 12.ºanos) desta área⁵, onde são explicitadas em objetivos gerais e especificadas em competências a adquirir por todos os alunos, no contexto educativo, “*onde se incluem o acesso a orientações para a atividade física, bem como a criação de condições para a realização de atividade física*”:

Na perspetiva da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar:

- *Melhorar a aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado às necessidades de desenvolvimento do aluno.*
- *Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos aos processos de elevação e manutenção das capacidades físicas.*
- *Assegurar a aprendizagem de um conjunto de matérias representativas das diferentes actividades físicas, promovendo o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, através da prática de:*
 - *actividades físicas desportivas nas suas dimensões técnica, táctica, regulamentar e organizativa;*
 - *actividades físicas expressivas (danças), nas suas dimensões técnica, de composição e interpretação;*
 - *actividades físicas de exploração da Natureza, nas suas dimensões técnica, organizativa e ecológica;*
 - *jogos tradicionais e populares.*
- *Promover o gosto pela prática regular das actividades físicas e assegurar a compreensão da sua importância como factor de saúde e componente da cultura, na dimensão individual e social.*
- *Promover a formação de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas sociais, no seio dos quais se desenvolvem as actividades físicas, valorizando:*
 - *a iniciativa e a responsabilidade pessoal, a cooperação e a solidariedade;*
 - *a ética desportiva;*

³ Global Strategy on Diet, Physical Activity and Health – (http://www.who.int/dietphysicalactivity/childhood_schools/en/).

⁴ 2014 AIESEP Position Statement on Physical Education Teacher Education

⁵ In Programas Nacionais de Educação Física – Ministério da Educação (2009)

- *a higiene e a segurança pessoal e colectiva;*
- *a consciência cívica na preservação de condições de realização das actividades físicas, em especial da qualidade do ambiente.*

IV

São cada vez mais unânimes as recomendações relativas à necessidade de incremento do tempo de atividade física dos jovens, existindo uma recomendação da Health Enhancing Physical Activity (HEPA)⁶, junto da Comissão Europeia, para aumentar a carga horária da disciplina de EF para cinco vezes por semana, com a duração mínima de 60 minutos diários.

Considerando o atrás exposto sugerimos a inclusão, de referências explícitas à necessidade de considerar a EF e o Desporto Escolar nas escolas portuguesas, como espaços prioritários na educação e promoção da atividade física e propor medidas que garantam o aumento do tempo horário da disciplina de EF.

V

A SPEF e o CNAPEF não conhecem “*os planos estratégicos para a promoção da atividade física e desporto por parte dos organismos nacionais, nomeadamente do Ministério da Educação e Ciência (MEC)*”.

Temos assistido, pelo contrário, e de forma significativa nos últimos tempos, à desvalorização da área disciplinar de EF e DE, concretamente: legislando no sentido de possibilitar a diminuição da carga horária de EF, decidindo não contabilizar para média do ensino secundário e acesso ao ensino superior a classificação de EF, discriminando-a negativamente, passando a mensagem aos alunos, às famílias, à escola e à sociedade em geral de que é de somenos importância na formação dos alunos.

Este mesmo organismo continua a permitir a inexistência efetiva de EF no 1.º ciclo do ensino básico para todos os alunos, embora esta esteja legalmente incluída no currículo nacional. Portugal é um país que se situa nos primeiros lugares em termos de prevalência da obesidade e excesso de peso infantil, destacando-se a sua incidência na 1.ª e 2.ª infâncias, momentos absolutamente críticos para desenvolvimento equilibrado da personalidade dos futuros cidadãos no que respeita às suas dimensões intelectuais, emocionais, sociais e físicas. O tempo consagrado ao exercício e atividade física na infância é muito escasso face às necessidades das crianças desta faixa etária, pelo que deve ser reforçado no sentido de uma prática diária de atividade física, objetivo que apenas poderá ser atingido para todos os alunos, sem exceção, com a efetivação desta área curricular desde as primeiras idades

⁶ EU Work Plan for Sport 2014-2017 – Expert Group on Health-enhancing physical activity: Recommendations to encourage physical education in schools, including motor skills in early childhood, and to create valuable interactions with the sport sector, local authorities and the private sector

VI

O custo financeiro que a escassez de atividade física acarreta para o estado português, quando se reconhece hoje que os custos na sua prevenção são, segundo a OMS^{7,8}, substancialmente inferiores aos custos da sua remediação, fortalece a ideia e a premência de reorientar os serviços e o financiamento para dar prioridade à atividade física, promover a sinergia entre as missões, valores e atividades das várias organizações e reconhecer a importância dos sistemas de educação que priorizam uma EF obrigatória de qualidade e melhoram a formação de professores^{9,10}.

VII

A SPEF e o CNAPEF reconhecem a urgência de se estreitarem as relações profissionais entre médicos e outros técnicos de saúde e profissionais de EF e Desporto (os designados “*profissionais de atividade física*”), mas consideram que a prescrição do exercício deverá continuar a ser responsabilidade destes profissionais, de acordo com as condicionantes, limitações e/ou características que o perfil ou condição do cidadão em causa, justifique.

É também desejável a clarificação sobre o tipo de formação a que se refere o documento na “*relação profissional de saúde-doente e no aconselhamento de estilos de vida saudável, designadamente da prática de atividade física*” uma vez que esta formação está perfeitamente definida no quadro normativo e legislativo português no respeitante à formação de professores, à obrigatoriedade de certificação profissional e formação contínua para os técnicos de exercício físico¹¹ e para os treinadores de desporto¹².



VIII

Reconhecendo a importância da “*implementação de uma estrutura de avaliação (...) e um trabalho articulado para a monitorização dos dados, sistematicamente recolhidos, que permitirão o acompanhamento da evolução do projeto e o sucesso da estratégia*” estaremos disponíveis para colaborar, como parceiros em todas as iniciativas que concorram para este objetivo.

Consideramos essencial a recolha de dados para o conhecimento do impacto destas medidas. Mais uma vez reconhecemos a escola como um local onde esta recolha deve ser efetuada de forma sistemática.

⁷ http://www.who.int/choice/publications/Obesity_Lancet.pdf

⁸ http://www.who.int/nmh/publications/fact_sheet_diet_en.pdf

⁹ UNESCO – Quality Physical Education Policy Project

¹⁰ 2014 AIESEP Position Statement on Physical Education Teacher Education

¹¹ http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/Lei39_28Ago_Ginasios.pdf

¹² http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/Lei40_28Ago_treinadores.pdf

Lamentando não termos sido considerados parceiros na elaboração desta proposta de Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar (ENPAF) e esperando contribuir para que uma estratégia nacional para promoção da AF passe a encarar o sistema educativo e a escola como organizações com responsabilidade partilhada, assumida e explícita no cumprimento dos objetivos do plano, em especial os objetivos que sustentam a sua criação, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos, apresentando a nossa total disponibilidade para qualquer iniciativa que se considere de interesse.

Lisboa, 15 de julho de 2015

Nuno Ferro
Presidente da SPEF

João Lourenço
Presidente do CNAPEF